**PORTARIA Nº 349 DE 17 DE JULHO DE 2017**

Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e declara a vacância do cargo público da servidora **SIRLEY DE SOUZA LIMA**, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 353 de 10 de junho de 2017.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E :**

**I -** **APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a servidora **SIRLEY DE SOUZA LIMA**, detentora da matrícula funcional n° 000864-8, inscrita no CPF sob o nº 637.764.567-87 e no PIS/PASEP sob o n° 10863411093, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo Oficial Administrativo I – Cl. D, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

**II -** Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, conforme discriminado à fls. 50 do processo administrativo nº 353, de 10/06/2017, nas seguintes parcelas:

**Salário Base:**.....................................................................................................................................R$ 1.030,70

LC nº 095/2015 c/c Anexo VI da LC nº 038/2006

**Anuênio 30%:**....................................................................................................................................R$ 309,21

Art. 1º “b” da Lei Municipal nº 638/1989 alterada pela LM nº 2.009/2015

**Total dos Proventos:........................................................................................................................R$ 1.339,91**

(hum mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).

**III -** Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal n° 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**IV -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**